

PROJETO DE LEI Nº 13 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.


Presidente

Aprovado por 12x0
Em 17 / 03 / 2021

Presidente

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela lei orgânica do município, submete a apreciação da Câmara de Vereadores o presente projeto de lei,

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.253.190,48 distribuídos as seguintes dotações:

02	1002	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	
	803	13.812.1005.2176.0000 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	R\$ 1.253.190,48
		4.4.90.11.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS- RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS
100 001			R\$ 1.253.190,48
SOMA			

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias através de contrato de repasse ME/CAIXA. O valor de R\$ 585.000,00 para construção da quadra de Nazaré do Pico e o valor De R\$ 556.190,48 para construção da quadra no bairro Santa Rosa. O valor de contrapartida R\$ 112.000,00 através de anulação parcial e ou total da seguinte dotação:

02	1002	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
	313	13.392.1005.2078.0000 PROM. E REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES	-112.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - P.JURIDICA
		01	TESOURO
		110 000	RECURSO PROPRIO
SOMA			-1.253.190,48

Artigo 3º.- O Presente projeto ficara devidamente incluídos no Anexo da Lei Orçamentaria anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias vigentes.



Artigo 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.02.25 10:13:27 -03'00'

Rosângela de Moura Manicoba Novaes Ferraz
PREFEITA MUNICIPAL

